



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo

RESOLUÇÃO N. 232, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Dá denominação ao Fórum da Comarca de Xapuri/AC.

O **TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n. 221, de 30 de dezembro de 2010, com redação estabelecida pela Lei Complementar Estadual n. 257, de 29 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO que é dever cívico homenagear aqueles que se distinguiram no zelo e cumprimento de seus deveres; e

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo ex-servidor Raimundo Dias Figueiredo ao Poder Judiciário Acreano, em especial, aos jurisdicionados da Comarca de Xapuri,

RESOLVE:

Art. 1º Denominar “Raimundo Dias Figueiredo” o Fórum da Comarca de Xapuri/ AC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 30 de janeiro de 2019.

Desembargadora **DENISE BONFIM**
Presidente